



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### MOÇÃO DE PESAR

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SR. JOSÉ MARIA DA SILVA ocorrido no dia 28 de outubro p. passado.

### JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES:

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do **Sr. José Maria da Silva** lamentável fato ocorrido no dia 28 de outubro p. passado.

Quando um ente querido morre, uma parte de nós morre também. O que fica no coração é um oceano de saudades, nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Mas a esperança do reencontro na eternidade é o que nos acalma nessas horas sombrias.

***“A morte não chegou para ele, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus.”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Márcio José da Silva, Paula Elias da Silva, Cláudio Márcio Bonfim,

Carlos Gonçalves Soares, Diego José da Silva Ribeiro, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira e Matheus José Lopes de Carvalho.

Pela Aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva 28 de outubro de 2021.

**PAULA ELIAS DA SILVA**

**Vereadora**